



RESOLUÇÃO Nº 008/2016 - CEP/AMPREV

O Conselho Estadual de Previdência – CEP, da Amapá Previdência - AMPREV, no uso das suas atribuições conferidas art. 13, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso II, §2º, do Regimento Interno do CEP.

Considerando a deliberação da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência – CEP/AMPREV, realizada no dia 25 de outubro de 2016.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear os representantes do Conselho Estadual de Previdência-CEP para compor a Comissão que irá acompanhar o Projeto de Lei que tramita na Assembleia Legislativa sobre a criação de faixa de servidão da Rodovia Duca Serra com ingresso na área da AMPREV, composta por 03 (três) membros, conforme a seguir:

- a) **FERNANDO CEZAR PEREIRA DA SILVA;**
- b) **TIAGO PINTO MARQUES;**
- c) **IVONETE FERREIRA DA SILVA.**

Art. 2º - O prazo para conclusão dos serviços será de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 28 de outubro de 2016.


Arnaldo Santos Filho
Presidente do Conselho Estadual de Previdência.